



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

JULGAMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM
SESSÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

***OBSERVAÇÃO:** esta informação está sendo enviada pela Secretaria do Conselho de Administração, e os julgamentos aqui relacionados estão sujeitos à posterior aprovação da Ata.*

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA.

SECRETÁRIO: Dr. Marcos Aurélio Nascimento Netto, auxiliado por Dr. Onaldo Mangueira de Melo.

. APROVAÇÕES:

01. Ata da 14ª Sessão do Conselho de Administração, realizada em 20 de julho de 2011. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a Ata.

. HOMOLOGAÇÕES:

01. PA No. 00956/2011

AUTOR: Juiz Federal Carlos Rebêlo Júnior – Diretor do Foro SJ/SE.

FAVORECIDO: CONCEIÇÃO DE MARIA DE ABREU FERREIRA.

ASSUNTO: Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.

02. PA No. 01417/2011

AUTOR: Juiz Federal Paulo Machado Cordeiro – Diretor do Foro SJ/AL.

FAVORECIDO: MARINUZA GOMES BARRETO MARQUES COSTA.

ASSUNTO: Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.

03. PA No. 01486/2011

AUTOR: Juiz Federal Rosmar Antonni Rodrigues Cavalcanti de Alencar

FAVORECIDO: JOÃO MAURÍCIO SIMMONDS LESSA.

ASSUNTO: Cargo em Comissão. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou despacho da Presidência que “ad referendum” indeferiu o pedido.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

04. PA No. 01570/2011

AUTOR: Juiz Federal Paulo Machado Cordeiro – Diretor do Foro SJ/AL

FAVORECIDO: ALVACI FRANCISCO DE MOURA FILHO.

ASSUNTO: Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.

05. PA No. 01561/2011

AUTOR: Juíza Federal Ara Cárta Muniz da Silva – Diretora do Foro SJ/PE, em exercício.

FAVORECIDO: LEANDRO DE OLIVEIRA ANTUNES.

ASSUNTO: Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.

06. PA No. 01623/2011

AUTOR: Juíza Federal Ara Cárta Muniz da Silva – Diretora do Foro SJ/PE, em exercício.

FAVORECIDO: MARIA DO CARMO GARCIA VIANA MENEZES.

ASSUNTO: Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.

07. PA No. 01596/2011

AUTOR: Juíza Federal Ara Cárta Muniz da Silva – Diretora do Foro SJ/PE, em exercício.

FAVORECIDO: JOSIANE GALVÃO FERREIRA.

ASSUNTO: Cargo em Comissão. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.

08. PA No. 01646/2011

AUTOR: Juíza Federal Ara Cárta Muniz da Silva – Diretora do Foro SJ/PE, em exercício.

FAVORECIDO: MAURO NERY MOURA.

ASSUNTO: Cargo em Comissão. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.

09. PA No. 01756/2011

AUTOR: Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira – Diretora do Foro SJ/PE.

FAVORECIDO: MARIA FERNANDA DE ALENCAR OLIVEIRA.

ASSUNTO: Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.

10. PA No. 01497/2011

AUTOR: Juiz Federal Leonardo Resende Martins – Diretor do Foro – SJ/CE.

INTERESSADO: MARCOS AURÉLIO MARQUES NOGUEIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ASSUNTO: Indicação para Cargo em Comissão.

RELATOR: o Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.

. JULGAMENTOS:

.PRESIDÊNCIA:

01. Minuta de Resolução que altera a redação do art. 13, parágrafo único, da Resolução nº 23, de 04 de novembro de 2009, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º e acrescentando o § 2º. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a minuta de resolução.

02. PA No. 00556/2011

AUTOR: JUVANILZA MENEZES DA SILVA

INTERESSADO: ANA PAULA BLINOF CRUZ MESSIAS

ASSUNTO: Despesas. Exercícios Anteriores.

RELATOR: o Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, votou no sentido de que seja reconhecida a dívida de exercício anterior, seguindo-se os ulteriores trâmites do procedimento com a ida do processo à Subsecretaria de Orçamento e Finanças deste Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, submetendo-o, após, ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

03. PA No. 00575/2011

AUTOR: JUVANILZA MENEZES DA SILVA

INTERESSADA: CLÁUDIA SUZANA CARVALHO DANTAS

ASSUNTO: Despesas. Exercícios Anteriores.

RELATOR: o Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, votou no sentido de que seja reconhecida a dívida de exercício anterior, seguindo-se os ulteriores trâmites do procedimento com a ida do processo à Subsecretaria de Orçamento e Finanças deste Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, submetendo-o, após, ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

04. PA No. 00573/2011

AUTOR: JUVANILZA MENEZES DA SILVA

INTERESSADO: ELIANE REZENDE MOREIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ASSUNTO: Despesas. Exercícios. Anteriores.

RELATOR: o Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, votou no sentido de que seja reconhecida a dívida de exercício anterior, seguindo-se os ulteriores trâmites do procedimento com a ida do processo à Subsecretaria de Orçamento e Finanças deste Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, submetendo-o, após, ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

05. PA No. 01545/2011

AUTOR: Juiz Federal Leonardo Resende Martins – Diretor do Foro – SJ/CE

INTERESSADO: ANTÔNIO CLODOALDO PINHEIRO.

ASSUNTO: Despesas. Exercícios Anteriores.

RELATOR: o Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, votou no sentido de que seja reconhecida a dívida de exercício anterior, seguindo-se os ulteriores trâmites do procedimento com a ida do processo à Subsecretaria de Orçamento e Finanças deste Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, submetendo-o, após, ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

06. PA No. 01692/2011

AUTOR: GARUSA SETTON

ASSUNTO: Despesas. Exercícios Anteriores.

RELATOR: o Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, votou no sentido de que seja reconhecida a dívida de exercício anterior, seguindo-se os ulteriores trâmites do procedimento com a ida do processo à Subsecretaria de Orçamento e Finanças deste Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, submetendo-o, após, ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

07. PA No. 01708/2011

AUTOR: ELAINE GONÇALVES BARRETO MARQUES

ASSUNTO: Despesas. Exercícios Anteriores (Gratificação Natalina).

RELATOR: o Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, votou no sentido de que seja reconhecida a dívida de exercício anterior, seguindo-se os ulteriores trâmites do procedimento com a ida do processo à Subsecretaria de Orçamento e Finanças deste Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, submetendo-o, após, ao Conselho da Justiça Federal (CJF).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

08. PA No. 974-5/2009

AUTOR: WALTER PEREIRA LIMA – Diretor NRH - SJ/SE

INTERESSADO: LAHYRE TAVARES DA SILVA .

ASSUNTO: Despesas. Exercícios Anteriores.

RELATOR: o Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Conselho de Administração, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, votou no sentido de que seja reconhecida a dívida de exercício anterior, seguindo-se os posteriores trâmites do procedimento com a ida do processo à Subsecretaria de Orçamento e Finanças deste Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, submetendo-o, após, ao Conselho da Justiça Federal (CJF).

. GABINETES DOS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES FEDERAIS:

01. PA Nº 0189-3/2005. (FÍSICO)

AUTOR: MARLENE TERESINHA DOS SANTOS VIEIRA.

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço.

RELATOR: Exmo. Des. Federal LÁZARO GUIMARÃES. O Conselho de Administração, por unanimidade, não conheceu do pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator.

02. PA Nº 0433-4/2009. (FÍSICO)

AUTOR: ANTONIO MATHEUS VIANNA.

ASSUNTO: Imposto de Renda. Isenção.

RELATOR: Exmo. Des. Federal LÁZARO GUIMARÃES. O Conselho de Administração, por maioria, deferiu a permanência do benefício, nos termos do voto do Relator, vencidos os Desembargadores Federais Paulo Roberto de Oliveira Lima (Presidente), Rogério Fialho Moreira e Geraldo Apoliano.

03. PA Nº 0423-0/2006. (FÍSICO)

AUTOR: JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES FILHO.

ASSUNTO: Quintos. Pagamento. Regularização.

RELATOR: Exmo. Des. Federal GERALDO APOLIANO. O Conselho de Administração, por maioria, decidiu pela retificação da decisão anterior, sem obrigação de devolução, nos termos do voto do Relator, vencidos os Desembargadores Federais Luiz Alberto Gurgel e Edilson Nobre.

04. PA Nº 00002/2011

AUTOR: Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira – Diretora do Foro SJ/PE.

FAVORECIDO: JÚLIA MARIA GOMES DA COSTA.

ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RELATOR: Exmo. Des. Federal GERALDO APOLIANO. O Conselho de Administração, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

05. PA Nº 01399/2011

AUTOR: FÁBIO REIS HENRIQUES e ÁUREA MARIA HERBSTER BARRETO.

ASSUNTO: Redistribuição.

RELATOR: Exmo. Des. Federal GERALDO APOLIANO. O Conselho de Administração, por maioria, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel.

06. PA Nº 01507/2011

AUTOR: JOSÉ FRANCISCO ALVES e OUTROS.

ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria.

RELATOR: Exmo. Des. Federal GERALDO APOLIANO. O Conselho de Administração, por maioria, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima (Presidente).

07. PA No. 01464/2011

AUTOR: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS – TRF 5ª REGIÃO.

ASSUNTO: Auxílio-Alimentação. Pagamento Retroativo.

RELATOR: Exmo. Des. Federal LUIZ ALBERTO GURGEL. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

08. PA No. 01524/2011

AUTOR: DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES.

ASSUNTO: Auxílio-Alimentação. Pagamento Retroativo.

RELATOR: Exmo. Des. Federal LUIZ ALBERTO GURGEL. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

09. PA No. 01576/2011

AUTOR: JUIZ FEDERAL CARLOS REBÊLO JÚNIOR – SJ/SE

ASSUNTO: Indenização. Férias não Usufruídas.

RELATOR: Exmo. Des. Federal LUIZ ALBERTO GURGEL. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

10. PA Nº 00045-6/1995 (PROCESSO FÍSICO)

AUTOR: ADILSON PAZ DE LIRA.

ASSUNTO: Aposentadoria. Revisão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Gadelha. O Conselho de Administração, por maioria, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima (Presidente).

11. PA Nº 00428/2011

AUTOR: FLÁVIA JATOBÁ BOTHMANN.

ASSUNTO: Adicional de Qualificação.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Gadelha. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

12. PA Nº 00925/2011

AUTOR: LUCIANA PORTO DE ARAÚJO.

ASSUNTO: Ajuda de Custo.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Gadelha. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

13. PA Nº 01328/2011

AUTOR: ROSILENE MARIA DE MOURA BRAZ DINIZ.

ASSUNTO: Despesas Médicas. Reembolso.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Gadelha. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu parcialmente o pedido, nos termos do voto do Relator.

14. PA Nº 01654/2011

AUTOR: GERSON DE FREITAS REVOREDO.

ASSUNTO: Aposentadoria por Invalidez.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Gadelha. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

15. PA Nº 01077/2011

AUTOR: MARIA ANGÉLICA AZEVEDO DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: Remoção. Pedido de Reconsideração.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Gadelha. O Conselho de Administração, por unanimidade, não conheceu do pedido de reconsideração, nos termos do voto do Relator.

Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Federais Lázaro Guimarães, Geraldo Apoliano, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Paulo Gadelha, Rogério Fialho Moreira e Edilson Pereira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Nobre, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima.